

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
II PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE JUIZ LEIGO NO ÂMBITO DOS JUIZADOS SPECIAIS
CÍVEIS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DO RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA
DE INSCRIÇÃO

| Recurso | Candidato | Inscrição | Decisão |
|----------------|--|------------------|----------------|
| 335882 | ESTELA FERNANDA LIMA FERNANDES GENOVEZ | 23631139 | indeferido |
| 331831 | HOMERO SOARES DA SILVA NETO | 23607335 | indeferido |
| 336269 | MARIANA DOS SANTOS BARROS DUARTE GONCALVES | 23615087 | indeferido |
| 332741 | RAFAEL CORREIA DA SILVA FELIX | 23600969 | indeferido |
| 335942 | VANESSA FURTADO DIAS | 23602619 | indeferido |

O candidato que tiver o recurso da solicitação indeferida poderá acessar novamente o “link” próprio na página do processo seletivo – site www.vunesp.com.br, digitar seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo e pagando o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, atentando-se para o horário bancário até 12/04/2018.

O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, terá o pedido de inscrição invalidado.